Ill.mo e Ex.mo Sr.

Tive a honra de receber o officio que V. Ex.a me dirigio em data de 27 do corrente, exigindo o meo parecer sobre a representação do Sr. Gustavo Kuckhoefer, Consul Geral do Brasil nessa Corte, o qual diz haver despendido noventa, e cinco libras esterlinas em portes, e franquias de cartas, e outros objectos de chancellaria desde que principiou a exercer o mencionado emprego até a época presente, e pertende ser embolsado dessa quantia

E quanto me cumpre responder a V. Ex.a hé que esta Legação, fazendo o devido apreço de tudo que V. Ex.a expende no citado officio em favor da pertenção do Sr. Kuckhoefer, não pode todavia convir na effectuação de nenhum pagamento que não haja sido positivamente ordenado pelo nosso Governo.

Deos Guarde a V. Ex.a Londres em 31 de Julho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Rezende.

Eustaquio Adolfo de Mello e Matta